



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **Bases de Concreto – Tanques de produtos químicos**

Objeto Fornecimento de mão de obra, com materiais e equipamentos especializados e necessários para a construção de 02 (duas) bases em concreto armado para apoio e fixação de 02 (dois) tanques de armazenamento de produtos químicos conforme projeto fornecido pela autarquia.

O item acima que compõe o escopo deste objeto serão e serão executados na E.T.A (Estação de tratamento de Água), em Leme, SP, observando-se as seguintes especificações:

#### **1. NORMAS**

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas normas da **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Na ausência destas poderão ser utilizadas normas internacionais consagradas pelo uso.

#### **2. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas normas técnicas em vigor. A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceito aquele cuja qualidade seja inferior às especificadas. Em caso de dúvida a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias a seu inteiro critério e os custos às expensas da contratada.

#### **3. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Todo material e equipamento necessário para a execução dos trabalhos, bem como a vigilância do canteiro como um todo, será de responsabilidade da contratada. Os materiais serão armazenados sob a responsabilidade da contratada, bem como o transporte dos mesmos até o local da obra.

A contratada deverá colocar placa de identificação da empresa e do profissional responsável no local da obra de acordo com as normas e exigências do CREA/SP a partir do início da execução dos trabalhos.

#### **4. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**4.1 - Instalação do canteiro** Deverá ser aprovada junto à fiscalização da Saecil a instalação do canteiro de obras.

**4.2 - Locação da Obra** Deverá ser locada a obra, obedecendo-se ao projeto fornecido pela Saecil. Para o serviço de locação deverá ser utilizado pessoal qualificado a fim de executar todas as marcações topográficas, devendo posteriormente ser submetida à conferência da fiscalização.

**4.3 - Terraplanagem** Deverão ser realizados os serviços necessários para remoção da camada vegetal existente e o nivelamento do terreno na mesma cota do outro reservatório existente no local. **Portanto, é imprescindível a visita de um representante da contratada para realizar vistoria técnica no terreno.**

#### **5. INFRAESTRUTURA**

A base do reservatório será executada de acordo com o projeto a ser fornecido pela Saecil. A contratada deverá também se responsabilizar pela segurança, estabilidade, durabilidade e a locação das fundações e por possíveis danos a terceiros bem como pela execução total dos serviços necessários à realização das obras de fundação.

##### **5.1 – Base de concreto armado**

- ✓ Locação e marcação das estacas;
- ✓ Execução das estacas em concreto armado;
- ✓ Escavação da fundação conforme definido pelo projeto fornecido pela Saecil;
- ✓ Execução das formas;
- ✓ Concretagem do bloco



## **5.2 – Materiais, mão de obra, equipamentos e outros**

Correrão por conta da contratada todas as despesas com insumos, mão de obra, equipamentos ou outros componentes necessários à execução da base. Todas as informações relativas aos quantitativos e especificações técnicas dos materiais a serem utilizados estão contidas no projeto fornecido pela Saecil.

A contratada deverá emitir **ART** específica de responsabilidade técnica pela execução da base. **Durante a execução das obras da base do reservatório, o engenheiro fiscal do Saecil acompanhará “pari-passu” o andamento dos trabalhos**

**Prazo para execução da obra: 90 (noventa) dias**

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da Contratante, além de outras previstas:

- a. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b. Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- c. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

## **7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº. 030102.1751200421.040-4.4.90.51.00 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

**Leme, março de 2024**



**Luis Fernando de Souza**  
**CREA 5061449253**  
**Engenheiro Civil**



SAECIL - Superintendencia de Agua e Esgoto da Cidade de Leme						
Orçamento						
OBRA : BASE DE TANQUES			BDI=25%			
LOCAL : ETA - LEME-SP			BASE: SINAPI - DEZEMBRO/2023			
			SABESP - NOVEMBRO/2023			
ITEM	DESCRIÇÃO	SINAPI	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>FUNDAÇÕES</b>						
01.01	Estaca de concreto armado	100896	M	90,00	74,69	6.722,10
01.02	Arrasamento da estaca	95601	UN	24,00	26,21	629,04
01.03	Armação CA-50	70070135	KG	597,71	20,79	12.426,39
01.04	Armação CA-60	70070136	KG	87,65	22,95	2.011,57
01.05	Concreto Estrutural Usinado FCK 20MPA	70070144	M³	10,30	861,83	8.876,85
01.06	Alvenaria de Vedação	103329	M²	27,99	129,98	3.638,14
01.07	Execução de Laje sobre Solo Mão de Obra	103077	M²	23,27	217,54	5.062,16
					<b>SUBTOTAL:</b>	<b>39.366,25</b>
					<b>TOTAL GERAL (2 BASES):</b>	<b>78.732,50</b>

Leme, Março de 2024.

  
**Roney Delanezi Zago**  
 Engº Civil  
 CREA 50623863/15